



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE LEI /2023**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PLANALTO SERRANO - BLOCO A.**

**Art. 1º** Fica denominado rua Cariacica o logradouro público localizado no bairro Planalto Serrano - Bloco A, conforme as seguintes coordenadas e anexo:

<b>Quadro de Coordenadas</b>			
<b>Coordenadas Iniciais</b>		<b>Coordenadas finais</b>	
X	Y	X	Y
<b>364.943,122</b>	<b>7.772.931,227</b>	<b>364.968,543</b>	<b>7.773.029,070</b>
Projeção Cartográfica: Sistema de Coordenadas UTM, Fuso 24, SIRGAS 2000, Hemisfério Sul			

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de abril de 2023

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380039003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente essa importante via próxima a UBS de saúde de Planalto Serrano - Bloco A não tem denominação, trazendo transtornos aos moradores do local, com a finalidade de sanar esses transtornos propomos esse projeto de lei para que posteriormente a prefeitura da Serra solicite o Código de Endereçamento Postal junto aos Correios.

O código postal ou Código de Endereçamento Postal (CEP) é um código desenvolvido pelas administrações postais de todo o mundo. Seu objetivo é facilitar a organização logística e a localização espacial dos endereços postais.

Diante do exposto peço aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de abril de 2023

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)

